



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC | Nº 8961 28/07/2016 | Filiado à Fenatema e a CTB

CAMPANHA CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO

DENUNCIE AS IRREGULARIDADES DA TERCEIRIZAÇÃO

Estamos disponibilizando novos canais de comunicação exclusivos para postagem de denúncias sobre a terceirização, gestão da empresa e violação de direitos dos (as) trabalhadores (as). Os conteúdos das denúncias devem conter elementos verídicos para que possamos levar adiante junto aos órgãos competentes.

A campanha contra a terceirização será lançada no site do Sintaema (www.sintaema.org.br) na próxima semana, acompanhe!

- Não interessa a denúncia pela denúncia, o denunciamento.
- Será garantido o sigilo das informações.
- O (a) trabalhador (a) deve efetuar a denúncia sempre por meios particulares (emails e telefones/celulares).

1) SOBRE SERVIÇOS REALIZADOS POR ALGUMA EMPREITEIRA:

a) Má qualidade dos serviços - Quando a Casan é chamada para fazer e/ou refazer os serviços de empreiteiras;

b) Quando a Casan disponibiliza seus meios de trabalho (pessoal, máquinas e equipamentos) às empreiteiras para fazer algum serviço para estas. Neste caso é importante registrar foto da Autorização de Serviço (AS), repassada ao empregado da Casan pelo seu chefe imediato e, se possível, foto da AS repassada à empreiteira pela Casan. Recomendamos também registrar, através de fotos, o serviço mal realizado pela empreiteira e, também, fazer o registro fotográfico após a correção efetuada pelo trabalhador da Casan.

*Quando ocorrer o uso de meios de trabalho - máquinas, equipamentos e pessoal, também bater foto do serviço e da AS e/ou filmar o ocorrido. Quando possível, gravar um pequeno vídeo com o(a) usuário(a) que efetuou a reclamação à Casan. A pessoa deve fazer um breve relato

da ocorrência e autorizar a gravação/filmagem.

c) Trabalhadores de empreiteiras sem utilização de EPI's, e/ou de sinalização de trânsito, sem máquinas e equipamentos adequados para realização das tarefas;

d) Trabalhadores de empreiteiras sem carteira assinada e/ou quando o dono da empreiteira descumpra a legislação vigente, no tocante a direitos trabalhistas;

e) Veículos de empreiteiras em mau estado de conservação.

*Em todos os casos, se possível, realizar registros fotográficos ou filmagens.

*Informar aos trabalhadores (as) terceirizados sobre o direito de procurar nossa assessoria jurídica quando se sentirem lesados.

2) IRREGULARIDADES NA GESTÃO

Nossa campanha EM DEFESA DA CASAN PÚBLICA E EFICIENTE também deve ter como olhar os problemas de gestão. Da mesma forma, eventuais irregularidades/ilegalidades cometidas por gestores podem ser denunciadas, desde que tenhamos comprovação material.

ALGUNS CANAIS DE DENÚNCIA

Faça a denúncia através dos seguintes meios:

*Via Whatsapp: (48) 9106.6660

*E-mail: denuncia@sintaema.org.br

*Por meio impresso - no endereço: Av. Mauro Ramos, 502 - Centro - Florianópolis - SC / CEP: 88020-301

*Para diretor/delegado de base de sua região

AS DENÚNCIAS DEVEM CONTER: Relatos precisos e constar o máximo de informações possíveis: data, hora, local, relato do ocorrido/ serviço efetuado, etc.

ANEXOS DA DENÚNCIA: fotos, vídeos, AS (se tiver).